UMA REDE GLOBAL DE TECNOLOGIA E QUALIDADE

ÍNDICE

01. Enquadramento

A prevenção da corrupção e infrações conexas constitui uma preocupação central do ISQ, seja qual for a sua natureza.
O ISQ encontra-se abrangido pela aplicação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei 109-E/2021, de 09 de dezembro, pela determinação da aplicabilidade do mesmo, às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e às sucursais em território nacional de pessoas coletivas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores.
Este RGPC identifica o mecanismo de prevenção da corrupção (MENAC) e as medidas de prevenção da corrupção que as entidades devem implementar.
Assim na prossecução, do cumprimento da legislação, o ISQ implementou:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR-CIC, o presente documento).
- Código de Conduta (código de ética e *compliance*).
- Programa de Formação.
- Canal de denuncias.

O ISQ na implementação do presente plano, além da legislação, tem ainda em consideração a sua atuação enquanto Organismo Notificado, Organismo de Inspeção, Entidade Acreditada e Organismo de Certificação Setorial no que diz respeito ao controlo e gestão dos riscos.
Este PPR-CIC é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica do ISQ que justifique esse procedimento.

1. CARACTERIZAÇÃO DO ISQ

O ISQ é uma entidade privada com estatutos próprios que a caracterizam como Associação científica e técnica, sem fins lucrativos, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais (Oeiras - matrícula 23) e com o nº de identificação fiscal 500 140 022.
O ISQ tem as seguintes áreas de atuação:

Consultoria e Estudos	Ensaios e Análises.	Inspeções Técnicas.	Metrologia.
Serviços Regulamentares.	Formação.	Certificação de Pessoas	Certificação de Produtos

1.1. Missão

Fornecer suporte científico-tecnológico à indústria e aos serviços, com foco na melhoria contínua, inovação e segurança de pessoas e bens. Com uma sólida presença internacional, garantimos sustentabilidade, enquanto promovemos o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos colaboradores. A atuação do ISQ abrange uma ampla gama de setores, oferecendo soluções tecnológicas de alta qualidade, contribuindo para a evolução do mercado global.

1.2. Visão

Ser reconhecida como uma organização tecnológica autónoma de âmbito internacional, que se encontra em constante expansão. Com o objetivo de oferecer serviços independentes e inovadores, pretendemos desenvolver soluções integradas e eficientes, sustentadas pelos nossos valores fundamentais. O ISQ opera com vista a consolidar a sua posição como líder na oferta de soluções tecnológicas avançadas, sempre com base na excelência e na inovação.

1.3. Valores

A **competência** é a base para a qualidade e excelência que tem vindo a definir o ISQ ao longo dos seus 60 anos de história. O **rigor** é imprescindível, refletindo o compromisso com a precisão e a fiabilidade dos nossos serviços. A **integridade** define as relações com parceiros e clientes, garantindo transparência e confiança. A **independência** assegura a autonomia do ISQ nas suas decisões, enquanto a **inovação** é o motor do nosso crescimento.

1.4. Transparência

No ISQ, enquanto organização com larga implantação nacional e uma presença estabelecida internacionalmente, consideramos fundamental partilhar os Valores que nos norteiam e que respondem à questão: quem somos e o que nos norteia nas nossas atividades?

O Código de Ética e *Compliance* do Grupo ISQ, assenta em cinco valores coletivamente determinados e que são a forma e a substância da nossa personalidade enquanto Grupo, alicerçam os nossos princípios éticos e de comportamento entre nós próprios, face aos clientes, aos prestadores de serviços e a todos os que connosco se interrelacionam.

Estes Valores devem transcender as particularidades locais ou a natureza das atividades que desenvolvemos, respeitando as diferenças culturais que o mundo encerra, sem comprometer os comportamentos comuns a todas as empresas do Grupo ISQ.

1.5. Política de Gestão

A política de gestão foca-se em todas as suas atividades e relações.

Política de Gestão ISQ

O Instituto de Soldadura e Qualidade, no cumprimento da sua missão de:

"O ISQ é uma Organização Portuguesa que fornece Suporte Científico-Tecnológico, promovendo a Melhoria Contínua, a Inovação e a Segurança de Pessoas e Bens, na Indústria e Serviços, com presença e vocação internacional garantindo a sua Sustentabilidade e o Desenvolvimento dos seus Colaboradores" através de serviços de inspeção, ensaio, calibração, certificação, formação e consultoria técnica, apoiados em atividades de investigação, de desenvolvimento, em laboratórios e organismos (inspeção e certificação) acreditados.

O Conselho de Administração do ISQ, assume o compromisso de gestão das suas atividades com independência e imparcialidade e de adotar um modelo de gestão estratégico que assegure a competitividade e continuidade das suas atividades, assente no equilíbrio dos aspetos económicos, ambientais e sociais, na organização e na comunidade.

Neste contexto, o Conselho de Administração compromete-se a manter um sistema integrado de gestão, nomeadamente da qualidade, ambiente, segurança e saúde no trabalho, segurança da informação e responsabilidade social, sustentado nos seguintes princípios:

- Garantir com integridade e imparcialidade o cumprimento dos requisitos do cliente, legais e estatutários, a conformidade do produto e o prazo de entrega, fortalecendo a compreensão das necessidades e expectativas dos clientes, atuais e futuras, assegurando a conceção, desenvolvimento e execução de serviços de excelência, assentes nos valores da qualidade, da prevenção da poluição e de incidente e doenças profissionais, por forma a eliminar perigos e reduzir riscos ambientais e de segurança e saúde no trabalho.
- Aplicar os requisitos normativos que a organização subscreva no âmbito do Sistema de Gestão e promover a melhoria contínua da sua eficácia, cumprindo com as disposições legislativas, regulamentares e outros requisitos aplicáveis;
- Analisar e rever periodicamente, de forma crítica, a adequação, aplicabilidade e contínua eficácia da Política, objetivos, processos e procedimentos, face aos resultados da consulta e participação dos trabalhadores e do desempenho do Sistema de Gestão.
- Disponibilizar formação, especialização e sensibilização aos colaboradores visando a sua competência e a segurança da informação organizacional, consistente com o rigor, ética e profissionalismo, valorizando práticas de prevenção dos impactes ambientais e sociais e dos incidentes de trabalho e doenças profissionais.
- Promover a deteção, registo, reporte e investigação de incidentes de segurança da informação de forma eficaz e eficiente para garantir a minimização dos seus impactos.
- Assegurar a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação, bem como o desempenho adequado à sua finalidade e às expectativas das partes interessadas.
- Comunicar a Política a todos os níveis da organização e disponibilizá-la às partes interessadas.
- Garantir os meios financeiros, operacionais, logísticos e informáticos necessários ao funcionamento consistente das suas atividades e ao cumprimento dos requisitos definidos nos Sistemas de Gestão implementados.
- Assegurar uma estratégia socialmente responsável, contribuindo para uma maior confiança da imagem organizacional para com os seus colaboradores, partes interessadas e comunidade em geral através do respeito, promoção e divulgação de uma cultura de valorização dos direitos humanos e laborais.

A estratégia do nosso crescimento passa por uma presença cada vez mais importante e sustentada no mundo.

maio 2023

Pedro Matias
Presidente do Conselho de Administração

1.6. Instrumentos de Gestão

O ISQ prossegue a sua missão suportado em vários instrumentos de gestão, planeamento e controlo das atividades:

- Sistema Integrado de Gestão (Qualidade, Ambiente, Segurança, incluindo normas procedimentais e de controlo interno).
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
- Planos e Relatórios de Atividades.
- Balanço Social e Relatório de Atividades & Contas.
- Código de Ética e *Compliance.*
- Plano de Igualdade de Género.
- Declaração de Imparcialidade.
- Plano de Formação.
- Canal de Denúncia.

2. ORGANIZAÇÃO INTERNA

O ISQ é uma entidade sem fins lucrativos, sendo órgãos:

- A Assembleia Geral,
- O Conselho Geral e de Supervisão,
- O Conselho de Administração,
- A Comissão Revisora de Contas.

Cada as seguintes atribuições:

- **A Assembleia Geral:**

  A Assembleia Geral é constituída pelos diversos sócios e é quem elege os membros da Mesa, o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e a Comissão Revisora de Contas.

  Elege a Mesa de Assembleia Geral, a Comissão Revisora de Contas e o Conselho Geral e de supervisão.

- **O Conselho Geral e de Supervisão:**

  O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) é composto por nove a treze membros em que um é votado para ser o Presidente.

  Compete ao CGS nomear o Conselho de Administração (CA) e supervisionar as atividades realizadas pelo mesmo.

  Os membros que integram os Órgãos Sociais e a Mesa da Assembleia Geral são eleitos por um triénio.

- **O Conselho de Administração:**

  O Conselho de Administração é constituído por um máximo de cinco elementos, com as seguintes funções.

  Estabelecer as linhas estratégicas.

  Aprovação dos Planos de Atividades/Orçamentos anuais.

  Assinar contratos com Clientes, quando aplicável.

  Assegurar os recursos necessários para implementação, controlo e melhoria da organização.

  Aprovar a Política de Gestão.

  Nomear os Diretores.

  Definir os princípios orientadores de conduta, imparcialidade e credibilidade.

  Exercer a responsabilidade final da SST da organização.

  Exercer a responsabilidade final da Gestão Ambiental da organização.

  Decidir da comunicação externa dos aspetos ambientais significativos.

  Aprovar os budgets das direções.

  Comprometer-se no cumprimento dos requisitos do cliente, legais e estatutários.

2.1. Modelo Organizativo

Sendo uma das atribuições do Conselho de Administração determinar as políticas, a estrutura e organização do ISQ, apresenta-se de seguida o modelo organizativo existente, em que se encontram identificadas as unidades orgânicas e suas interligações.

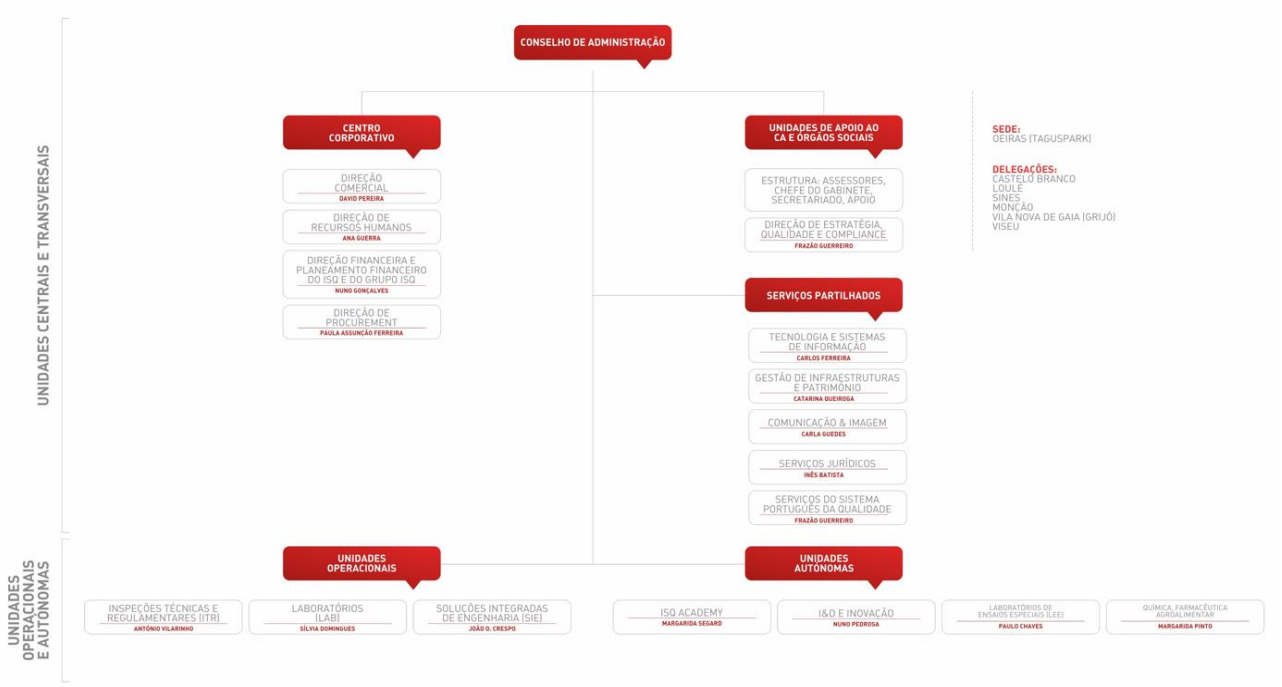

2.1.1. Direção Comercial

Esta Direção é responsável pela angariação de serviços maioritariamente ao nível internacional e pela gestão de serviços multi-disciplinares, à qual compete:

- Elaboração de propostas multi-disciplinares.
- Angariação de clientes, nacionais e internacionais.
- Divulgação do ISQ.

2.1.2. Direção de Recursos Humanos

Esta Direção é responsável pela gestão dos recursos humanos, à qual compete:

- Contratação e Rescisão de Recursos Humanos.
- Acompanhar e coadjuvar a identificação das necessidades de formação.
- Acompanhar e coadjuvar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho.

2.1.3. Direção de Gestão Financeira

Esta Direção é responsável pela gestão dos recursos financeiros, à qual compete:

- Gestão bancária (Pagamentos e recebimentos).
- Elaboração do Relatório e Contas.
- Elaboração do orçamento anual.
- Operações contabilísticas e de tesouraria.

2.1.4. Direção de Procurement

Esta Direção tem como missão a centralização do processo de compras do conjunto das áreas do ISQ (Unidades Centrais e Transversais e Unidades Operacionais e Autónomas), à qual compete:

- Consulta ao mercado de potenciais fornecedores.
- Elaboração de contratos com fornecedores.
- Processamento e envio de encomendas a fornecedores.
- Qualificação e Avaliação de Fornecedores.

2.1.5. Direção de Estratégia, Qualidade e *Compliance*

Esta Direção tem como missão a gestão dos sistemas de gestão, gestão dos investimentos e garantir o cumprimento de todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis na empresa, à qual compete:

- Publicação e divulgação de procedimentos, para cumprir as normas legais, regulamentares e de clientes, quando aplicável, assim como para evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer.
- Monitorização das atividades quanto ao cumprimento das regras definidas.
- Prevenção de Conflitos de Interesse.
- Identificação da envolvente interna e externa para identificação das estratégias a apresentar à Administração.
- Coordenação da estratégia de investimentos.

2.1.6. Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação

O Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação é uma área transversal responsável pela gestão e manutenção de infraestruturas, como redes, servidores, aplicações, sistemas operativos, gestão e manutenção das tecnologias de informação e equipamentos associados, assim como pelos sistemas de informação prestando consultoria/apoio na utilização dos meios ao ISQ e algumas participadas. É ainda o aprovador funcional de todo o material de comunicação e equipamentos informáticos.

2.1.7. Departamento de Gestão de Infraestruturas e Património

O Departamento de Gestão de Infraestruturas e Património é uma área transversal responsável pela gestão e manutenção de infraestruturas (ativos do ISQ), como edifícios, áreas comuns, viaturas e equipamentos associados.

2.1.8. Serviços Jurídicos

Esta é área transversal responsável pela análise e apoio para cumprimento das obrigações legais, em particular apoio e assessoria jurídica à organização, nos domínios societário, laboral, comercial, da contratação pública e da concorrência desleal, identificando, gerindo e mitigando os riscos de natureza legal e regulamentar. Acrescem ainda a realização de tarefas de interface com sociedades de advogados externas, no âmbito de temas específicos, nomeadamente recuperação de créditos, processos judiciais de defeitos de obra, laborais, e de concorrência desleal.

2.1.9. Serviços do Sistema Português da Qualidade

Esta é área de prestação de serviços externos de auditoria e consultoria de implementação de sistemas de gestão.

2.1.10. Direção de Inspeções Técnicas e Regulamentares

A esta direção compete a prestação de serviços regulamentares, como sejam as inspeções de gás, elétricas, de elevadores ou de equipamentos de trabalho, desenvolvendo também serviços nas áreas da Segurança e Ambiente.

2.1.11. Direção de Laboratórios

A esta direção compete a prestação de serviços de realização de calibrações, ensaios e consultoria laboratorial.

Actua de forma transversal em todos os sectores industriais e serviços, com foco no automóvel, saúde&hospitalar, farmacêutico e oil&gás, dando Suporte à tomada de decisão dos seus clientes e na garantia da rastreabilidade de processos, produtos e serviços

2.1.12. Direção de Soluções Integradas de Engenharia

A esta direção compete a prestação de serviços de realização de estudos de engenharia e avaliação da condição de ativos industriais integrando diversas dimensões (análise de projeto, consultoria e assessoria em engenharia, inspeções técnicas, ensaios e auditorias).

2.1.13. Direção de Direção de Capital Humano (ISQ Academy)

A esta direção compete o apoio de upskilling e reskilling tecnológico das empresas, promovendo a valorização e certificação dos colaboradores, com foco na inovação, transformação digital e sustentabilidade.

2.1.14. Direção de I&D e Inovação

Esta direção tem como missão desenvolver novos serviços, com maior incorporação tecnológica e de conhecimento, que reforcem a oferta de valor e a competitividade do ISQ no mercado globalizado.

2.1.15. Laboratório de Ensaios Especiais

Área dedicada à realização de Ensaios de Termodinâmica (certificação ATP) e Ensaios de verificação em demonstradores tecnológicos, para os setores aeroespacial, automóvel e da energia.

2.1.16. Química, Farmacêutica e Agroalimentar

Unidade que agrega áreas de atividade dedicadas aos serviços de:

- colheita e análises maioritariamente no âmbito da Agricultura e Ambiente, Indústria Agro-Alimentar.
- controlo de qualidade na indústria farmacêutica.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O ISQ de forma a dar continuidade à sua Missão, identifica periodicamente os eventos com origem externa ou interna que possam ser considerados como comportamento desonesto, fraudulento ou ilegal que implica a troca de dinheiro, valores ou serviços em proveito próprio (do trabalhador, da empresa, ou de terceiros).

A exposição a fatores externos, internos e a influências, que criam incerteza sobre a consecução dos objetivos delineados e atividades, torna indispensável ao ISQ, a adoção da gestão do risco, como mecanismo de criação e proteção de valor na organização, auxiliando na definição estratégica, na tomada informada de decisões, no atingimento dos objetivos traçados e na melhoria do seu desempenho.

Perante mudanças que ocorram, ou possam vir a ocorrer, dentro ou fora da organização, a gestão do risco, possibilita ao ISQ antecipar, detetar, reconhecer e responder a estas alterações, de forma apropriada e oportuna. Desta forma, eventos potencialmente prejudiciais (riscos), às atividades e desempenho do ISQ, são identificados precocemente, sendo possível agir sobre eles, por forma a que seja minimizado ou eliminado o seu impacto.

3.1. Identificação do Risco

Os riscos de corrupção e infrações conexas são identificados de forma contínua, designadamente possíveis riscos que resultem da nossa própria atividade, das entidades com que se relaciona ou de relacionamentos do seu pessoal, salvaguardando que estes relacionamentos poderão não constituir necessariamente um risco à corrupção.

A identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas diz respeito ao processo em que se determinam quais os riscos que podem afetar a **Integridade** da organização, tais como: o seu contexto, as suas causas e consequências (impacto). A identificação das consequências dos riscos deve ser exaustiva, focando todos os possíveis impactos, mesmo

aqueles que apareçam por acumulação ou pelo efeito de cascata. Na Tabela 1, são apresentadas potenciais fontes de origem para os riscos à corrupção e infrações conexas

Tabela 1 – Contexto para Identificação de Riscos

Contexto (Entrada)	
Origem Classificação do Risco pela sua origem	**Categoria**
Relacionamentos externos com Associados, Participadas e Outras partes interessadas	Propriedade/Administração
Relacionamentos externos com Associados, Participadas, Clientes e Outras partes interessadas,	Propriedade/Finanças
Relacionamentos internos da Administração com Gestão de Topo; Quadro Técnico dos Organismos de Inspeção, dos Laboratórios Acreditados e dos Organismos de Certificação no enquadramento das Atividades realizadas	Administração/Gestão
Realização Atividades	Gestão
Relacionamentos internos e externos com Associados, Participadas, Clientes e Outras partes interessadas, Administração, Gestão de Topo, Quadro Técnico dos Organismos de Inspeção, dos Laboratórios Acreditados e dos Organismos de Certificação	Propriedade/Gestão
Relacionamentos externos com Associados, Participadas, Clientes e Outras partes interessadas	Propriedade
Relacionamentos do pessoal, **Realização Atividades**	Pessoal técnico
Relacionamentos internos Gestão de Topo; Quadro Técnico dos Organismos de Inspeção, dos Laboratórios Acreditados e dos Organismos de Certificação, entre áreas	Gestão/Recursos Partilhados
Relacionamentos internos Gestão de Topo; Quadro Técnico dos Organismos de Inspeção, dos Laboratórios Acreditados e dos Organismos de Certificação, entre áreas	Gestão/Pessoal Técnico

3.2. Avaliação do Risco e Nível e Risco

A) Avaliação do Risco

De modo a alcançar esse valor identificaram-se os seguintes parâmetros, Tabela 2 e Tabela 3:

Tabela 2– Níveis de Gravidade para Risco (R)

Gravidade/Benefício	Fator de impacto do potencial risco	Descrição
Muito alta (MA)	**4**	Com consequências muito graves ou irreversíveis
Alta (A)	**3**	Com consequências graves, mas reversíveis
Média (M)	**2**	Com consequências de fácil resolução
Baixa (B)	**1**	Sem consequências

Tabela 3 - Níveis de Probabilidade de ocorrência do risco

Probabilidade	Fator de ocorrência do risco	Descrição
Muito provável (MP)	**4**	Poderá ocorrer frequentemente ou de forma continuada
Provável (P)	**3**	Poderá ocorrer várias vezes
Improvável (I)	**2**	Poderá ocorrer pontualmente
Muito improvável (MI)	**1**	Não é provável que ocorra

B) Nível de Risco

Pela multiplicação da **Gravidade (G) com** a **Probabilidade (P),** sendo G x P, obtém-se o nível de risco, que irá permitir identificar a necessidade de implementação de ações de eliminação ou monitorização.

A Figura 1, apresenta o resultado e a identificação do nível de risco.

Figura 1 - Áreas e níveis de risco, de acordo com a sua gravidade e probabilidade de ocorrência

Nível de Risco		Probabilidade de Ocorrência			
		Muito Improvável (MI) (1)	Improvável (I) (2)	Provável (P) (3)	Muito Provável (MP) (4)
Gravidade	Baixa (B) (1)	1 Aceitável	2 Aceitável	3 Moderado	4 Moderado
	Média (M) (2)	2 Aceitável	4 Moderado	6 Moderado	8 Importante
	Alta (A) (3)	3 Moderado	6 Moderado	9 Importante	12 Intolerável
	Muito Alta (MA) (4)	4 Moderado	8 Importante	12 Intolerável	16 Intolerável

C) Critérios de Aceitação e Monitorização

Nesta fase decidem-se os critérios de aceitação do risco, ou seja, quais os riscos que exigem medidas de tratamento ou monitorização.

Essa decisão baseia-se no **nível de risco** e encontra-se representada na **Tabela 4.**

Tabela 4 - Critérios de aceitação do risco de acordo com a área e o nível de risco

Nível de Risco (limites de nível de Risco)	Critérios de Prioridade para a implementar ações
Aceitável (AC) **(1 a 2)**	**Risco nulo ou muito reduzido, sem impacto.** Não requer ações além das já implementadas (Aceitar o risco)
Moderado (M) **(3 a 6)**	**Risco com impacto reduzido.** Deve analisar-se a necessidade de fazer esforços para reduzir o risco ou se o mesmo já se encontra minimizado.
Importante (I) **(8 a 9)**	**Risco com impacto médio ou significativo a longo prazo.** Devem ser planeadas ações de forma a eliminar/reduzir o risco.
Intolerável (IN) **(12 a 16)**	**Risco com impacto significativo e a curto prazo.** Devem ser planeadas ações de forma a eliminar/reduzir o risco.

Sempre que necessário a Matriz de Riscos à Corrupção e Infrações Conexas é revista.

Qualquer alteração às situações identificadas, deve conduzir a uma reavaliação dos riscos à imparcialidade.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Manual de Gestão
- Aplicação de Sansões pelo ON – IT/ISQ/13

5. REGISTO DE REVISÕES

REV.	DATA	DESCRIÇÃO
00	07-02-2025	Emissão inicial